CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 1592, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO 1576, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Serrania, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições conferidas por lei e;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1576, de 8 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serrania/MG, 27 de setembro de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito de Serrania/MG

Funccido e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 2月 10912021